



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Guaxupé
Rua Domit Cecílio, 780, Vila Magalhães
(35) 3551-5440 – vt.guaxupe@trt3.jus.br

PORTARIA VT GUAXUPÉ N. 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Guaxupé/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Guaxupé/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE GUAXUPÉ/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto N. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Guaxupé/MG, nos termos Portaria Conjunta



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Guaxupé

Rua Domit Cecílio, 780, Vila Magalhães
(35) 3551-5440 – vt.guaxupe@trt3.jus.br

GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Guaxupé/MG será realizada no dia 22 de Janeiro de 2024, com início às 09h00.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Guaxupé/MG, 9 de Janeiro de 2024.

Carlos Adriano Dani Lebourg

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guaxupé/MG